



Sanharó, 17 de março de 2018.

OFÍCIO Nº *102* /2018.

Ao  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES EXERCÍCIO 2017

Cumprindo as exigências da Resolução T.C nº 25, de 13 de dezembro de 2017, encaminho a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, referente ao Exercício Financeiro de 2017 em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art. 1º e Anexo V, da referida Resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
Paulo José Oliveira Batista  
Presidente